



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO N. 91/TST.GP, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Designa membro para integrar o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 3º, inc. IV, do [Ato TST.GP nº 65, de 6 de abril de 2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO PORTELA LOPES DE ALMEIDA como membro representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho no Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) do Tribunal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 118, de 11 de março de 2020](#).

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.